ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco
02 de maio de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 678/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar n°. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) **RUTE MARIANO DE SOUZA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº. 916.251, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito no CIC/CPF sob o nº. 451.661.105-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** símbolo **N-II,** matrícula nº. 805, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal